CÂMARAMUNICIPAL



DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 031/97

PROJETO N.º 005/97

de Decreto Legislativo

INTERESSADO

Câmara Municipal de Itapevi

ASSUNTO	"Concede o Título de Cidadão
	Itapeviense ao Doutor OLIVAIS FONTOURA
	FILHO."
	Autor:- Paulo Rogiério de
	Almeida
	Retrodo plantor



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Itapevi em, 19 de Agosto de 1997.

Ref.: Pedido de Retirada de Decr. Legislativo.

Venho por meio do presente solicitar à V. Excia. que se digne à retirar da pauta dos trabalhos desta Casa, o Decreto do Legislativo 005/97, de minha autoria.

Sendo o que de momento se me apresenta, firmo o presente, renovando os votos de estima e distinta consideração.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Atenciosamente.

PAULO-ROGJERIO DE ALMEIDA Vereador

TO THE STATE OF TH

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO- LEGISLATIVO Nº 005/97

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO:

"Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Doutor OLIVAIS FONTOURA FILHO"

Art.1° - Fica concedido ao Doutor OLIVAIS FONTOURA FILHO o Título de Cidadão Itapeviense.

Art. 2º - As despesas decorrente com a execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery,

A CONISSAO DE

01 de agosto de 1.997.

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA

Vereador

of nounted by a and alogo it

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO- LEGISLATIVO Nº 005/97

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO:

"Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Doutor OLIVAIS FONTOURA FILHO"

Art.1° - Fica concedido ao Doutor OLIVAIS FONTOURA FILHO o Título de Cidadão Itapeviense.

Art. 2º - As despesas decorrente com a execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 1.997.

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA